

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/10/2023 | Edição: 198 | Seção: 3 | Página: 221

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Medicina

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1 / 2023

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), designada pela Portaria CFM nº 11/2022, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no repositório de documentos na intranet do Conselho, em 16 de fevereiro de 2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2023, autorizada pelo titular do Conselho Federal de Medicina, faz saber a quem possa interessar que a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, o Conselho Federal de Medicina eliminará 28,28 metros lineares de documentos relativos a 005.2 Operacionalização de Reuniões, 013.1 Operacionalização, 018 Contratação de Prestação de Serviços, 023.154 Natalina, 023.173 Imposto de Renda Retido na Fonte, 023.181 Programa de Integração Social, 023.185 Imposto de Renda, 023.2 Férias, 023.72 Locomoção, 023.91 Contratação de Seguro, 025.11 Celebração de Convênios de Plano de Saúde, 028.11 Cumprimento de Missões e Viagens a Serviço com Ônus, 029.5 Contratação de Serviços Profissionais Transitórios, 031.11 Material Permanente, 031.12 Material de Consumo, 031.5 Locação. Arrendamento. Leasing, 032.01 Termos de Responsabilidade. Cautela, 034 Contratação de Prestação de Serviços, 041.12 Veículos, 041.61 Bens Imóveis, 041.62 Veículos, 042.12 Veículos, 045.01 Seguro Patrimonial, 045.21 Elevadores, 045.22 Sistemas Centrais de Ar Condicionado, 045.23 Subestações Elétricas e Geradores, 045.24 Conservação Predial, 045.4 Vigilância Patrimonial, 045.5 Abastecimento e Manutenção de Veículos, 050.02 Conformidade de Registro de Gestão, 051.3 Execução Orçamentária, 052.1 Programação Financeira, 052.211 Receita Corrente, 059.5 Restituição de Rendas Arrecadadas, 061.1 Adoção e Controle dos Procedimentos do Protocolo, 062.11 Compra, 065.2 Editoração e Programação Visual, 065.3 Promoção, Divulgação e Distribuição, 067 Contratação de Prestação de Serviços, 069.3 Publicação de Matérias, 071.1 Serviço Postal, 071.3 Serviço de Telex, 071.4 Serviço de Telefonia. Serviço de Fax, 071.5 Serviço de Transmissão de Dados, Voz e Imagem, 912 Divulgação, 918 Contratação de Prestação de Serviços, 919.1 Participação em Eventos Promovidos e Realizados por Outras Instituições e 991 Gestão de Comunicações Eventuais, do período de 1986 - 2019, do Conselho Federal de Medicina.



Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Federal de Medicina, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Brasília-DF, 16 de outubro de 2023.

**DILZA TERESINHA AMBRÓS RIBEIRO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.